



Estado do Rio Grande do Sul Município de Venâncio Aires

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 091/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o previsto no Artigo 74, Inciso III, alínea 'f' da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, com atribuição delegada ao Agente de Contratação Nível II através do Decreto 9.898 de 25/01/2024; **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 091/2025**, nos termos justificados e relacionados no processo de PAE-I 2025/5389.

OBJETO: Inscrição para participação do Secretário de Educação no 20º Fórum Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, com o tema "Plano Decenal de Educação, Política de Estado par Garantir o Direito à Educação".

CREDOR: UNIAO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO

CNPJ: 03.604.410/0001-30

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação	: 2025/209 - Município de Venâncio Aires - RS	Valor Utilizado :	600,00
Programa de Trabalho	: 05.01.12.128.0007.2002 - CAPACITAÇÃO E MOTIVAÇÃO DO SERVIDOR		
Elemento de Despesa	: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte de Recurso	: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação	: 1001000 - MDE		
Rubrica Item	: 3.3.90.39.99.05.00.00 - CONGRESSOS,SIMPOSIOS,CURSOS,TREINAMENTOS		

Dispensa-se a formalização do Instrumento de Contrato, substituindo-se por Ordem de Fornecimento, nos termos do Artigo 95 da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 30 de junho de 2025.

BEATRIS REGINA VOGEL

Agente de Contratação Nível II